PROJETO DE LEI N°: 12-2013 - 0L

APROVADO EM SESSÃO:

EMENTA

Denomina de Arquiteto Paschoal Minoggio o Mercado Público Municipal de Itaqui."

Art. 1º - O Mercado Público Municipal, localizado na rua Osvaldo Aranha, passa a denominar-se "Mercado Público Municipal Arquiteto Paschoal Minoggio."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui 25 de Novembro de 2013.

Ver. Éber Escobar de Almeida Bancada do PDT

Justificativa

O arquiteto itaquiense Paschoal Minoggio, formado em Arquitetura pela Escola de Belas Artes de Buenos Aires, na Argentina. Foi autor de tantas outras obras na cidade e no estado.

O edifício do Mercado Público é uma obra do século XX, em estilo eclético, projetada e executada na administração do Intendente Municipal Dr. Tito Correa Lopes, inaugurada no dia 07 de setembro de 1909, o Mercado é o símbolo do ciclo áureo da época em que Itaqui se desenvolvia rapidamente, impulsionada pela intensa navegação no rio Uruguai. A cidade era ponte para os grandes centros comerciais argentinos e uruguaios, tornando mais próximo o contato com as cidades européias, o que explica a aquisição da estrutura metálica interna do prédio, importada da Inglaterra. O prédio do Mercado era, junto com o Theatro, o cartão postal de Itaqui e teve significativa importância socioeconômica na época.

Vereador ÉBER ESCOBAR DE ALMEIDA, Presidente.

Publicação:

Período: 26 / 11 / 2013 à 16 / 12 / 2013 Local: Murais da Câmara (Dec. nº 360/02)